

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias de novembro de 2025, às 15 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), por videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Franciso Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Roberval Lanera Toffoli e a Diretora Jurídica, Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) examinar, discutir e votar a respeito das informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 24, item "v" do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos:

(i) Aprovar as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 24, item “v” do Estatuto Social da Companhia;

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente – Sr. Henrique Borenstein. Secretária – Srta. Andrea Altieri Bittencourt. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa:

Sr. Henrique Borenstein
Presidente

Srta. Andrea Altieri Bittencourt
Secretária